

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – CPL/PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 027/2022 – CPL/PMB, referentes à Dispensa de Licitação nº 009/2022, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI, pelo valor global de R\$ 47.865,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

Atesta-se a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme determina o art. 105 c/c 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que antes da formalização do contrato administrativo o Agente de contratação deve verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme determina o art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Brejo do Piauí/PI, 07 de abril de 2022.



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal